Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 609/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que seja realizada campanha permanente de doação de alimentos e roupas, em parceria com Igrejas, Associações e instituições locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município, por meio de ações solidárias que unam o Poder Público e a sociedade civil organizada.
As igrejas e associações comunitárias já desenvolvem trabalhos sociais importantes em Pinheiro e a parceria com o Município permitirá ampliar o alcance dessas iniciativas, garantindo mais estrutura e melhor distribuição das doações.
Essas campanhas, além de fortalecerem os laços de solidariedade, também promovem o exercício da cidadania, da empatia e da responsabilidade social.
Com apoio institucional, será possível arrecadar e distribuir donativos de forma mais eficiente, beneficiando famílias carentes tanto da zona urbana quanto rural.
Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo viabilize esta importante ação, que trará benefícios diretos à população mais necessitada do nosso município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador